

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

SIGILO: (X) SIM () NÃO

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia
--	--

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, abarca, mais do que nunca, o objetivo principal mencionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia, vêm esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, façam valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento à necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação de 26 (vinte e seis) itens especificados abaixo.

Tal objeto, como destchado acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades das unidades gestoras citadas acima.

A presente contratação, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água instalados em prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia do Município de Ipixuna do Pará. Esses sistemas, dependem diretamente do adequado desempenho das motobombas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

submersas, equipamentos indispensáveis para garantir o fornecimento de água potável, elemento essencial à saúde pública, à higiene coletiva e à manutenção das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito municipal.

Sob a perspectiva do interesse público, a ausência de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em motobombas submersas, representa um problema relevante, uma vez que compromete a prestação de serviços essenciais à população. A interrupção no abastecimento de água em prédios públicos, impacta diretamente o funcionamento das políticas públicas, gera riscos sanitários e prejudica a eficiência administrativa, tornando necessária a adoção de medidas que assegurem a plena operacionalidade desses sistemas ao longo do exercício de 2026.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as motobombas submersas exercem papel fundamental para o funcionamento das unidades escolares, especialmente aquelas situadas em áreas rurais ou de difícil acesso, onde inexiste rede pública de abastecimento. A disponibilidade contínua de água é condição indispensável para a preparação da alimentação escolar, higienização de ambientes, uso adequado de sanitários e manutenção de condições mínimas de salubridade, assegurando um ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

A inexistência de manutenção adequada, desses equipamentos, pode resultar em paralisações inesperadas no fornecimento de água, ocasionando prejuízos ao calendário escolar e à rotina das unidades de ensino. Falhas decorrentes de desgaste natural, problemas elétricos, obstruções ou danos mecânicos são recorrentes em motobombas submersas, sobretudo em razão do uso contínuo e das condições ambientais locais, o que evidencia a necessidade de serviços especializados para prevenir e corrigir tais ocorrências.

No que se refere à Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia, as motobombas submersas, são essenciais para a captação e distribuição de água em comunidades urbanas e rurais, bem como para o suporte às atividades relacionadas à infraestrutura pública. A paralisação desses equipamentos, afeta diretamente o acesso da população à água, comprometendo serviços básicos e dificultando a execução das atribuições institucionais sob responsabilidade do município.

A manutenção preventiva caracteriza-se como um conjunto de ações técnicas planejadas, voltadas à redução de falhas inesperadas, ao aumento da vida útil dos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

equipamentos e à melhoria da eficiência operacional dos sistemas de bombeamento. Por meio de inspeções regulares e intervenções programadas, é possível identificar desgastes e irregularidades em estágio inicial, evitando danos mais severos, interrupções prolongadas e custos elevados decorrentes de manutenções emergenciais.

De forma complementar, a manutenção corretiva mostra-se indispensável para restabelecer o funcionamento adequado das motobombas submersas sempre que ocorram falhas que comprometam sua operação. A agilidade na execução desses serviços, é essencial para minimizar impactos negativos à coletividade e garantir a continuidade do abastecimento de água. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada assegura respostas técnicas rápidas, eficazes e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

A complexidade técnica inerente à manutenção de motobombas submersas, exige profissionais qualificados, equipamentos apropriados e conhecimento específico em sistemas hidráulicos e elétricos. A execução desses serviços, por mão de obra não especializada pode agravar danos, gerar riscos à integridade física dos operadores e acarretar prejuízos financeiros ao erário, o que reforça a necessidade de contratação de empresa com comprovada capacidade técnica.

Ressalta-se, ainda, que as características geográficas e climáticas do Município de Ipixuna do Pará, impõem desafios adicionais à conservação desses equipamentos, como elevada umidade, variações no nível dos lençóis freáticos e qualidade da água captada. Esses fatores aceleram o desgaste dos componentes e aumentam a frequência de intervenções técnicas, tornando imprescindível a existência de suporte contínuo e especializado para assegurar a eficiência dos sistemas de bombeamento.

A prestação regular dos serviços de manutenção, contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população, promovendo maior confiabilidade no abastecimento de água e reduzindo a ocorrência de falhas operacionais. No setor educacional, isso se reflete em ambientes mais adequados ao funcionamento das escolas, enquanto, na área de obras e infraestrutura, assegura maior eficiência na gestão dos sistemas hídricos sob responsabilidade municipal.

Do ponto de vista da gestão pública, a contratação atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, uma vez que a manutenção adequada reduz a necessidade de substituição prematura dos equipamentos. A correta

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

conservação das motobombas submersas, maximiza o aproveitamento dos investimentos já realizados, demonstrando responsabilidade administrativa e zelo na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos e elementos, serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância dos direitos individuais e coletivos (direitos e garantias fundamentais), dos princípios fundamentais, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21; e, por fim, pode-se optar pela inversão de fases, de acordo com o § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.113/2021, desde que devidamente justificado. Tal justificativa, deve constar no edital ou no Termo de Referência.

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a)** Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b)** Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
- c)** Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- d)** Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- e)** Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a database e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- f)** Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- g)** Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h)** Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i)** Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- k)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l)** Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m)** Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n)** Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o)** Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p)** Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- q)** Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- r)** Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

definidos em regulamento;

- s)** Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e
- t)** Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

- a)** Habilidade Jurídica;
- b)** Habilidade técnica;
- c)** Habilidade fiscal, social e trabalhista; e
- d)** Habilidade econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

VII - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAIS DE CÁLCULO

A contratação, em apreço, abrará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1 CV 110V MONOFÁSICA	80.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico, Rotores e difusores			
2	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1 CV 110V MONOFÁSICA	80.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.			
3	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	40.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
4	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2 CV 220V MONOFÁSICA	105.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
5	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V TRIFÁSICA	80.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
6	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA	80.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
7	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V TRIFÁSICA	30.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
8	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA	80.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C).			
9	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 8 CV 220V 4"	50.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C).			
10	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 30 CV 220V 6"	20.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico.			
11	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V MONOFÁSICA	30.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C).			
12	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA DE 14 CV TRIFASICA 220V	40.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico.			
13	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 22 CV, 220V 6"	20.0	Serviço

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico.

14	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 35 CV 220V 6"	10.0	Serviço
----	---	------	---------

Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico.

15	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	40.0	Serviço
----	---	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

16	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2 CV 220V MONOFÁSICA	105.0	Serviço
----	---	-------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

17	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V TRIFÁSICA	80.0	Serviço
----	--	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

18	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA	120.0	Serviço
----	---	-------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

19	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V TRIFÁSICA	40.0	Serviço
----	--	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

20	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA	80.0	Serviço
----	--	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

21	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 8 CV 220V 4"	50.0	Serviço
----	--	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

22	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 30 CV 220V 6"	30.0	Serviço
----	--	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.

23	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V MONOFÁSICA	30.0	Serviço
----	---	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

24	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA DE 14 CV TRIFASICA 220V	40.0	Serviço
----	---	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.

25	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA DE 22 CV, 220V 6"	20.0	Serviço
----	---	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.

26	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 35 CV 220V 6"	10.0	Serviço
----	--	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.

TOTALIZANDO R\$ 00,00 (SIGILOSO).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores (**NÃO NECESSARIAMENTE DESTE MUNICÍPIO**). Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

A inversão de fases, caso seja utilizada, prevista no §1º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, se justificará frente a adoção da estratégia procedural em que a fase de habilitação antecede a fase de julgamento das propostas. Tal escolha, visa assegurar que apenas licitantes com plena qualificação técnica; qualificação fiscal e trabalhista; qualificação jurídica; qualificação econômica-financeiro; e experiência comprovada participem da fase de lances, o que proporcionará uma disputa mais qualificada e um resultado final mais vantajoso para a Administração Pública.

Além disso, inversão das fases, nesse contexto, traria benefícios significativos, pois permitirá a verificação prévia das exigências do edital, à luz dos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Ao evitar que empresas não cumpridoras das exigências do edital participem da disputa de preços, a Administração reduz o risco de propostas inexequíveis ou de má qualidade, garantindo que a competição ocorra apenas entre empresas devidamente habilitadas e tecnicamente aptas para a execução do objeto contratual.

Outro ponto importante, se constitui quando entendemos que essa abordagem permitirá à Administração avaliar com maior rigor o acervo técnico das empresas participantes, respeitando as exigências legais e os critérios estabelecidos no edital e em seus anexos técnicos. Ao delimitar a participação na fase competitiva apenas àquelas empresas que comprovarem previamente sua aptidão técnica, a Administração assegura

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

maior controle sobre a regularidade e a exequibilidade das propostas, como citado acima, protegendo o erário público e assegurando a seleção de um fornecedor que realmente tenha condições de atender à demanda pública com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

Visualiza-se, ainda, que a complexidade do objeto a ser contratado exige uma análise criteriosa da proposta e da sua coerência com as exigências técnicas e legais. Dessa forma, a escolha pela inversão de fases está amparada no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente justificável diante do interesse público e da busca por contratações mais qualificadas, seguras e eficazes para a Administração.

Por fim, destaca-se que o modo de disputa será “aberto”; e o orçamento estimado da presente contratação, de acordo com o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, será sigiloso, visto que, tal medida, fará com que as empresas sejam realistas e apresentem os preços que realmente praticam, deixando aclarados os seus lucros líquidos; os seus lucros brutos; e, principalmente, os seus custos. Com isso, vale dizer, também, que como o desenvolvimento dos lucros brutos e líquidos das empresas, no tipo de objeto que está sendo contratado, levam em considerações variados elementos específicos, novamente falando, tal medida (fazer o processo licitatório com o orçamento estimado sigiloso), extrairá, das licitantes, as suas verdades em relação aos preços lançados.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientais de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, o parâmetro utilizado foi: Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021).

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R\$ 00,00 (SIGILOSO)**. Tais, informações, comprovam a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Passa-se a descrição da solução como um todo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo, se liga ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motobombas submersas, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e secretaria de obras de Ipixuna do Pará, para o exercício de 2026.

Tal solução, descreve-se como um todo quando entendemos que: I - A presente contratação, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água instalados em prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia do Município de Ipixuna do Pará. Esses sistemas, dependem diretamente do adequado desempenho das motobombas submersas, equipamentos indispensáveis para garantir o fornecimento de água potável, elemento essencial à saúde pública, à higiene coletiva e à manutenção das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito municipal; II - Sob a perspectiva do interesse público, a ausência de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em motobombas submersas, representa um problema relevante, uma vez que compromete a prestação de serviços essenciais à população. A interrupção no abastecimento de água em prédios públicos, impacta diretamente o funcionamento das políticas públicas, gera riscos sanitários e prejudica a eficiência administrativa, tornando

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

necessária a adoção de medidas que assegurem a plena operacionalidade desses sistemas ao longo do exercício de 2026; III - No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as motobombas submersas exercem papel fundamental para o funcionamento das unidades escolares, especialmente aquelas situadas em áreas rurais ou de difícil acesso, onde inexiste rede pública de abastecimento. A disponibilidade contínua de água é condição indispensável para a preparação da alimentação escolar, higienização de ambientes, uso adequado de sanitários e manutenção de condições mínimas de salubridade, assegurando um ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem; IV - A inexistência de manutenção adequada, desses equipamentos, pode resultar em paralisações inesperadas no fornecimento de água, ocasionando prejuízos ao calendário escolar e à rotina das unidades de ensino. Falhas decorrentes de desgaste natural, problemas elétricos, obstruções ou danos mecânicos são recorrentes em motobombas submersas, sobretudo em razão do uso contínuo e das condições ambientais locais, o que evidencia a necessidade de serviços especializados para prevenir e corrigir tais ocorrências; V - No que se refere à Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energia, as motobombas submersas, são essenciais para a captação e distribuição de água em comunidades urbanas e rurais, bem como para o suporte às atividades relacionadas à infraestrutura pública. A paralisação desses equipamentos, afeta diretamente o acesso da população à água, comprometendo serviços básicos e dificultando a execução das atribuições institucionais sob responsabilidade do município; VI - A manutenção preventiva caracteriza-se como um conjunto de ações técnicas planejadas, voltadas à redução de falhas inesperadas, ao aumento da vida útil dos equipamentos e à melhoria da eficiência operacional dos sistemas de bombeamento. Por meio de inspeções regulares e intervenções programadas, é possível identificar desgastes e irregularidades em estágio inicial, evitando danos mais severos, interrupções prolongadas e custos elevados decorrentes de manutenções emergenciais; VII - De forma complementar, a manutenção corretiva mostra-se indispensável para restabelecer o funcionamento adequado das motobombas submersas sempre que ocorram falhas que comprometam sua operação. A agilidade na execução desses serviços, é essencial para minimizar impactos negativos à coletividade e garantir a continuidade do abastecimento de água. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada assegura respostas técnicas rápidas, eficazes e em conformidade com as normas de segurança vigentes; VIII

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- A complexidade técnica inerente à manutenção de motobombas submersas, exige profissionais qualificados, equipamentos apropriados e conhecimento específico em sistemas hidráulicos e elétricos. A execução desses serviços, por mão de obra não especializada pode agravar danos, gerar riscos à integridade física dos operadores e acarretar prejuízos financeiros ao erário, o que reforça a necessidade de contratação de empresa com comprovada capacidade técnica; IX - Ressalta-se, ainda, que as características geográficas e climáticas do Município de Ipixuna do Pará, impõem desafios adicionais à conservação desses equipamentos, como elevada umidade, variações no nível dos lençóis freáticos e qualidade da água captada. Esses fatores aceleram o desgaste dos componentes e aumentam a frequência de intervenções técnicas, tornando imprescindível a existência de suporte contínuo e especializado para assegurar a eficiência dos sistemas de bombeamento; X - A prestação regular dos serviços de manutenção, contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, promovendo maior confiabilidade no abastecimento de água e reduzindo a ocorrência de falhas operacionais. No setor educacional, isso se reflete em ambientes mais adequados ao funcionamento das escolas, enquanto, na área de obras e infraestrutura, assegura maior eficiência na gestão dos sistemas hídricos sob responsabilidade municipal; e XI - Do ponto de vista da gestão pública, a contratação atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, uma vez que a manutenção adequada reduz a necessidade de substituição prematura dos equipamentos. A correta conservação das motobombas submersas, maximiza o aproveitamento dos investimentos já realizados, demonstrando responsabilidade administrativa e zelo na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, destaca-se, mais uma vez, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos e elementos, serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância nos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), nos princípios fundamentais, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos direitos sociais, entre outros.

Como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21; e, por fim, pode-se optar pela inversão de fases, de acordo com o § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.113/2021, desde que devidamente justificado.

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em item, assim ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1 CV 110V MONOFÁSICA	80.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico, Rotores e difusores			
2	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1 CV 110V MONOFÁSICA	80.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.			
3	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	40.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
4	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2 CV 220V MONOFÁSICA	105.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
5	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V TRIFÁSICA	80.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
6	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA	80.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
7	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V TRIFÁSICA	30.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C)			
8	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA	80.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C).			
9	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 8 CV 220V 4"	50.0	Serviço

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C).			
10	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 30 CV 220V 6"	20.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico.			
11	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V MONOFÁSICA	30.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C).			
12	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA DE 14 CV TRIFÁSICA 220V	40.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico.			
13	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 22 CV, 220V 6"	20.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico.			
14	Serviço de manutenção corretivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 35 CV 220V 6"	10.0	Serviço
Recondicionamento do motor com o cobre de classe H, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Bobinas: cobre, isolamento classe H (180°C), Selo mecânico.			
15	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	40.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.			
16	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2 CV 220V MONOFÁSICA	105.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.			
17	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V TRIFÁSICA	80.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.			
18	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3 CV 220V MONOFÁSICA	120.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.			
19	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V TRIFÁSICA	40.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.			
20	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5 CV 220V TRIFÁSICA	80.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.			
21	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 8 CV 220V 4"	50.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.			
22	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 30 CV 220V 6"	30.0	Serviço
Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.			
23	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5,5 CV 220V MONOFÁSICA	30.0	Serviço

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, utilização do óleo mineral, grau alimentício, troca dos rolamentos do eixo.
MATERIAL: Óleo: mineral, grau alimentício (recomendado certificado NSF H1). Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico.

24	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA DE 14 CV TRIFASICA 220V	40.0	Serviço
----	---	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.

25	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA DE 22 CV, 220V 6"	20.0	Serviço
----	---	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.

26	Serviço de manutenção preventivas de MOTOBOMBA SUBMERSA TRIFASICA DE 35 CV 220V 6"	10.0	Serviço
----	--	------	---------

Manutenção preventiva, Troca de rotores e difusores, troca dos rolamentos do eixo. MATERIAL: Rolamento: axial (thrust bearing) para cargas axiais/lineares (vertical). Selo mecânico, Rotores e difusores.

TOTALIZANDO R\$ 00,00 (SIGILOSO).

O parcelamento da solução, justifica-se, frente as diferentes especificações. Veja, que o item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 26 (vinte e seis) itens a serem arrematados.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Trouxemos à baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal constitucional e infraconstitucional.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos municípios.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conclui-se tal estudo técnico preliminar no **dia 15 de dezembro de 2025**.

ELIANE
CORREA DA
SILVA
SOARES:70320
500268

Assinado de forma
digital por ELIANE
CORREA DA SILVA
SOARES:7032050026
8
Dados: 2025.12.15
11:37:53 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA
MOURA
JUNIOR:0436234
4241

Assinado de forma
digital por WILLIAM
SILVA MOURA
JUNIOR:04362344241

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES
DA
SILVA:8715082
4234

Assinado de forma
digital por DIEGO
LOPES DA
SILVA:87150824234

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

GLAUCIA DA
CONCEICAO
SANTANA
RODRIGUES DA
SILVA:44869932253

Assinado de forma
digital por GLAUCIA
DA CONCEICAO
SANTANA RODRIGUES
DA
SILVA:44869932253

AUTORIDADE COMPETENTE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO**

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

MAPA DE RISCO PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
II - Extrapolação dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico /	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Termo de Referência e, consequentemente, atraso no processo licitatório.	
III - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IV - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
V - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VI - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VII - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

fracassada.	
VIII - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IX - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
X - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XIV - Dificuldade de atendimento ao	ALTO ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	MÉDIO (x) BAIXO ()
XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVI - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVII - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVIII - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

MATRIZ DE RISCO PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	
IV - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
V - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
VI - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VII - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VIII - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IX - Evento com potencial para levar o serviço de contratação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, consequentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no **dia 15 de dezembro de 2025.**

ELIANE
CORREA DA
SILVA
SOARES:70320
500268

Assinado de forma
digital por ELIANE
CORREA DA SILVA
SOARES:7032050026
Dados: 2025.12.15
11:38:27 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA
MOURA
JUNIOR:043623
44241

Assinado de forma
digital por WILLIAM
SILVA MOURA
JUNIOR:043623442
41

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO
LOPES DA
SILVA:87150
824234

Assinado de
forma digital por
DIEGO LOPES DA
SILVA:871508242
34

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

GLAUCIA DA
CONCEICAO
SANTANA
RODRIGUES DA
SILVA:44869932253

Assinado de forma
digital por GLAUCIA DA
CONCEICAO SANTANA
RODRIGUES DA
SILVA:44869932253

AUTORIDADE COMPETENTE